



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PR.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

1 –

Servidor(a)	Cargo
LEONARDO HENRIQUE BATISTA DE LIMAS	Secretaria de Assistência Social
SUSI MEIRE FRABI REBERTI	Diretoria de Administração
ROSANA DOS SANTOS BERTON	Diretoria de Cultura e Turismo
NATHALIA APARECIDA DA SILVA FRANCA STADNICKI	Secretaria de Saúde
FERNANDO CARLOS DA SILVA	Secretaria de Educação
WAGNER LANKOSKI	Chefe da Divisão de Informática

INTRODUÇÃO

As contratações públicas desempenham papel fundamental no funcionamento da Administração Pública, constituindo instrumento indispensável para viabilizar a execução das atividades administrativas, institucionais, educacionais, sociais, culturais e de saúde desenvolvidas pelo Município. Nesse contexto, os materiais gráficos representam importante ferramenta de comunicação, divulgação, identificação institucional e suporte às rotinas administrativas, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos e para a adequada prestação de informações à população.

Um planejamento adequado das contratações públicas possibilita maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e melhoria na qualidade dos serviços prestados, permitindo à Administração identificar soluções disponíveis no mercado capazes de atender de forma satisfatória às suas necessidades, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Com fundamento no § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP é elaborado em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, contemplando os elementos necessários à caracterização da demanda, incluindo a descrição da necessidade da contratação, estimativa dos quantitativos, estimativa do valor da contratação, análise das soluções disponíveis no mercado, justificativas técnicas pertinentes e posicionamento conclusivo acerca da viabilidade da contratação pretendida.

O presente documento tem por finalidade apresentar os estudos técnicos preliminares destinados a subsidiar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município de Araruna/PR, compreendendo impressos institucionais, materiais de divulgação, formulários, blocos, folders, cartazes, banners, envelopes, apostilas, carnês, etiquetas, adesivos e demais materiais gráficos necessários ao regular desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento da população.

A contratação pretendida busca assegurar o adequado abastecimento dos materiais gráficos utilizados pela Administração Municipal, garantindo suporte às ações institucionais, campanhas educativas, programas governamentais, divulgação de informações de interesse público, eventos promovidos pelo Município e rotinas administrativas dos diversos órgãos municipais. Além disso, visa proporcionar padronização da identidade visual institucional, eficiência na comunicação com os cidadãos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelo Município, contribuindo para o alcance dos objetivos da Administração Pública e para o atendimento do interesse coletivo.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para contratação de serviços de materiais gráficos, destinados ao atendimento das demandas das secretarias da prefeitura do município de Araruna-Pr. A contratação mostra-se necessária para garantir a adequada execução das atividades administrativas, operacionais, assistenciais e de orientação à população desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Os materiais gráficos constituem instrumentos indispensáveis para a formalização de registros, controle de procedimentos, organização documental, divulgação de campanhas institucionais, orientação dos usuários do sistema de saúde e desenvolvimento das atividades realizadas pelas unidades de atendimento. Tais materiais são amplamente utilizados nos serviços de atenção básica, programas de saúde pública, campanhas de vacinação, ações preventivas, acompanhamento de pacientes e demais atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua por impressos e materiais personalizados utilizados diariamente pelos profissionais da saúde, bem como da necessidade de reposição periódica desses materiais, considerando o consumo constante e as atualizações decorrentes de alterações em procedimentos, programas, formulários e ações institucionais. A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a organização dos serviços, a comunicação com os usuários e a eficiência dos atendimentos prestados à população.

Ressalta-se que os materiais gráficos a serem fornecidos deverão observar as especificações técnicas definidas pela Administração, garantindo adequada qualidade de impressão, legibilidade, durabilidade e apresentação, de modo a atender satisfatoriamente às necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Araruna-PR. Assim, a presente contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, a padronização dos documentos utilizados pelo município e a eficiência das ações administrativas e assistenciais desenvolvidas no Município de ARARUNA-PR – PR.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A necessidade desta contratação não está incluída no Plano de Contratações Anual (PCA), pois o município não regulamentou o PCA, que é facultativo conforme art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. Contudo, a contratação está amparada pela lei orçamentária municipal.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.1 – Para a presente contratação, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- O objeto deverá compreender o fornecimento de materiais gráficos diversos, confeccionados de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade definidos pela Administração Municipal;
- Os materiais deverão ser produzidos utilizando insumos novos e de primeira qualidade, observando as características técnicas exigidas para cada item, tais como tipo e gramatura do papel, dimensões, cores, acabamento, personalização, encadernação, numeração e demais especificações aplicáveis;
- A empresa contratada deverá possuir capacidade operacional para confeccionar, imprimir, finalizar e entregar os materiais gráficos solicitados, observando os prazos, quantitativos e condições estabelecidas pela Administração;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

- d) Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, garantindo legibilidade, fidelidade das informações, uniformidade de impressão, durabilidade e adequado acabamento gráfico;
- e) Sempre que necessário, a contratada deverá produzir os materiais com base em artes, modelos, layouts, logomarcas, brasões e demais elementos institucionais fornecidos pela Administração Municipal;
- f) O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias Municipais, permitindo à Administração requisitar os quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- g) Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e manuseio, em perfeitas condições de utilização;
- h) A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos custos de produção, impressão, acabamento, embalagem, transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, sem qualquer ônus adicional para o Município;
- i) Os produtos fornecidos deverão atender às especificações constantes do futuro Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis ao segmento gráfico, assegurando qualidade compatível com os padrões exigidos pela Administração Pública;
- j) A contratação deverá ser formalizada por meio de Sistema de Registro de Preços, considerando a impossibilidade de definição prévia do consumo exato dos materiais gráficos ao longo da vigência contratual e a necessidade de aquisições parceladas conforme a demanda administrativa.

Tais requisitos são considerados indispensáveis para assegurar a qualidade dos materiais gráficos, a adequada execução contratual e o atendimento eficiente das demandas administrativas e institucionais do Município de Araruna/PR.

4.3. REQUISITOS EXTERNOS (LEAIS)

- a) Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- b) Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Lei Municipal nº 034/2026.
- c) Decretos Municipais nº 1.949/2021, nº 2308/2023 e nº 2312/2023;

5 – RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação detalhada dos itens e seus quantitativos encontra-se no Termo de Referência deste processo.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNI. DE MEDIDA	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO DE PAREDE / VINIL DECORATIVO – VINIL ADESIVO REMOVÍVEL BRANCO FOSCO, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 ECO SOLVENTE, RESOLUÇÃO MÍNIMA 720 DPI, LAMINAÇÃO FOSCA ANTI-RISCO = 75 MICRONS. APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS INTERNAS. CORTE CONTO RNO CONFORME ARTE. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	50	M²	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
2	ADESIVO PARA VEÍCULO – VINIL FUNDIDO OU CALANDRADO BRANCO BRILHO, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE OU LÁTEX 4X0, RESOLUÇÃO MÍNIMA 720 DPI, LAMINAÇÃO BRILHO = 100 MICRONS PARA PROTEÇÃO UV EXTERNA. VIDA ÚTIL MÍNIMA 4 ANOS EM AMBIENTE EXTERNO.	200	M²	R\$ 145,59	R\$ 29.118,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

	CORTE RETO OU CONTORNO. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.				
3	BANNER EM LONA COM SUPORTE PEDESTAL (ROLL-UP) – LONA VINÍLICA BRILHO MÍNIMO 380G/M², IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 ECO SOLVENTE OU LÁTEX, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1.440 DPI, CORES CMYK. TAMANHO PADRÃO 0,80X2,00 M. ACABAMENTO: BAINHA INFERIOR E SUPERIOR COM HASTE METÁLICA, FORNECIMENTO INCLUI SUPORTE ROLL-UP EM ALUMÍNIO COM BOLSA DE TRANSPORTE. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	20	UN	R\$ 87,60	R\$ 1.752,00
4	BLOCO AUTO/TERMO DE FISCALIZAÇÃO – 50 FOLHAS X 3 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO 53G, TAMANHO 23X32 CM. NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	50	UN	R\$ 53,81	R\$ 2.690,50
5	BLOCO AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO – 100 FOLHAS X 1 VIA, TAMANHO 20X30 CM, PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO 1X0. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	25	UN	R\$ 22,36	R\$ 559,00
6	BLOCO COMPROVANTE DE ENTREGA – 50 FOLHAS X 2 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO 54G, TAMANHO A4 (21X29,7 CM). NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	50	UN	R\$ 33,99	R\$ 1.699,50
7	BLOCO LAUDO PARA EMISSÃO APAC – 100 FOLHAS X 1 VIA, TAMANHO 20X28 CM, PAPEL SULFITE 75G. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	25	UN	R\$ 25,69	R\$ 642,25
8	BLOCO GUIA DE ENCAMINHAMENTO – PAPEL SULFITE 56G, 50 FOLHAS X 2 VIAS, 1X0, TAMANHO A4. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	200	UN	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00
9	BLOCO ORDEM/REQUISIÇÃO – 50 FOLHAS X 2 VIAS, NUMERADO, PAPEL AUTOCOPIATIVO 54G, 160X114 MM. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	100	UN	R\$ 25,24	R\$ 2.524,00
10	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO – 100 FOLHAS X 1 VIA, TAMANHO 20X16 CM, PAPEL SULFITE 56G, IMPRESSÃO FRENTE, 1X0. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	100	UN	R\$ 9,19	R\$ 919,00
11	BLOCO RECIBO DEPTO. ESPORTE – 50 FOLHAS X 2 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO MÍNIMO 53G, TAMANHO 12X19 CM. NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	25	UN	R\$ 17,30	R\$ 432,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

	ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.				
12	BLOCO REFERÊNCIA MÉDICA – 100 FOLHAS X 1 VIA, PAPEL SULFITE 90G, TAMANHO A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1X0. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	50	UN	R\$ 18,35	R\$ 917,50
13	BLOCO REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIAS DOACS – 50 FOLHAS X 1 VIA, TAMANHO 27X20 CM, PAPEL 75G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1X0. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	10	UN	R\$ 17,28	R\$ 172,80
14	BLOCO FLUXO DE ATENDIMENTO DO CRAS - 50 FOLHAS, PAPEL SULFITE BRANCO 75 G/M², TAMANHO A4 (210 X 297 MM), NUMERADO SEQUENCIALMENTE, IMPRESSÃO CONFORME ARTE/LAYOUT FORNECIDO PELO CONTRATANTE.	100	UN	R\$ 14,22	R\$ 1.422,00
15	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAPEL CARTÃO 300G, IMPRESSÃO 2X0 (2 CORES FRENTE/BRANCO VERSO), TAMANHO A4, VINCO CENTRAL. ARTE PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	200	UN	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00
16	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER 20 (MODELO NOVO) – MECANISMO SHINY/COLOP OU SIMILAR QUALIDADE EQUIVALENTE, ALMOFADA TINTÁVEL SUBSTITUÍVEL, COM TEXTO GRAVADO A LASER. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	50	UN	R\$ 57,33	R\$ 2.866,50
17	ALMOFADA TINTÁVEL DE REPOSIÇÃO PARA CARIMBO AUTOMÁTICO TIPO PRINTER 20, NOVA, COM ENCAIXE COMPATÍVEL COM MECANISMOS SHINY, COLOP OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA COM TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL OU PRETA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	20	UN	R\$ 46,48	R\$ 929,60
18	CARIMBO EM MADEIRA TAMANHO PADRÃO – BORRACHA VULCANIZADA COM TEXTO/LOGOTIPO GRAVADO A LASER, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	20	UN	R\$ 54,46	R\$ 1.089,20
19	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTE (CDI) - CARTOLINA MÍNIMO 180G, IMPRESSÃO 4X0, TAMANHO 9X5 CM, ACABAMENTO BRILHO. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	2000	UN	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

20	CARTAZ 48X33 CM - IMPRESSÃO 4x0 (POLICROMIA FRENTE), PAPEL COUCHÊ 150G/M², LAMINAÇÃO PROTETORA FOSCA OU BRILHO SOBRE TODA A SUPERFÍCIE IMPRESSA (LAMINADO = 75 MICRONS), RESISTENTE À UMIDADE E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS PARA USO INTERNO E EXTERNO. CORTE RETO. LOTE COM ATÉ 10 MODELOS DISTINTOS. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE. RESOLUÇÃO MÍNIMA 150 DPI EM ESCALA FINAL.	600	UN	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
21	CARTAZ 48X65 CM – IMPRESSÃO 4x0 (POLICROMIA FRENTE), PAPEL COUCHÊ 150G/M², LAMINAÇÃO PROTETORA FOSCA OU BRILHO SOBRE TODA A SUPERFÍCIE IMPRESSA (LAMINADO = 75 MICRONS), RESISTENTE À UMIDADE E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS PARA USO INTERNO E EXTERNO. CORTE RETO. LOTE COM ATÉ 10 MODELOS DISTINTOS. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE. RESOLUÇÃO MÍNIMA 150 DPI EM ESCALA FINAL.	1000	UN	R\$ 6,81	R\$ 6.810,00
22	CONVITE ESPECIAL - PAPEL COUCHÊ 230G, IMPRESSÃO 4X0 (POLICROMIA) COM VERNIZ UV LOCALIZADO, CORTE ESPECIAL E VINCO. LOTE COM ATÉ 8 MODELOS. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	200	UN	R\$ 3,75	R\$ 750,00
23	CRACHÁ PVC RÍGIDO - TAMANHO 8,5X5,4 CM (PADRÃO CARTÃO), IMPRESSÃO 4X4 (POLICROMIA FRENTE E VERSO), ESPESSURA 0,76 MM, COM CORDÃO DE SEGURANÇA POLIÉSTER 90 CM. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	650	UN	R\$ 34,29	R\$ 22.288,50
24	ENVELOPE OFÍCIO COLORIDO - IMPRESSÃO 4X0 (POLICROMIA FRENTE/BRANCO VERSO), PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 11X23 CM, FECHAMENTO ABA TRIANGULAR COM COLA. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	1000	UN	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
25	ENVELOPE PARA RAIOS-X - TAMANHO 365x265 MM, PAPEL OFFSET BRANCO 120G, IMPRESSÃO 4x0 (POLICROMIA FRENTE), RESOLUÇÃO MÍNIMA 300 DPI, ABERTURA LATERAL OU SUPERIOR COM ABA, REFORÇO NAS BORDAS. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE. USO: ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CHAPAS DE RAIOS-X.	5000	UN	R\$ 1,37	R\$ 6.850,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

26	ENVELOPE PARA ULTRASSOM / LAUDO MÉDICO - TAMANHO 250×350 MM, PAPEL OFFSET BRANCO 90G, IMPRESSÃO 4×0 (POLICROMIA FRENTE), RESOLUÇÃO MÍNIMA 300 DPI, FECHAMENTO ABA RETA. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE. USO: GUARDA DE LAUDOS E IMAGENS DE ULTRASSOM.	2000	UN	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
27	ENVELOPE SACO KRAFT AMARELO - TAMANHO A4 (229×324 MM), PAPEL KRAFT AMARELO 80G, SEM IMPRESSÃO, FECHAMENTO ABA RETA COM COLA DE ATIVAÇÃO A ÚMIDO.	500	UN	R\$ 1,00	R\$ 500,00
28	FICHA DE VISITA EM ADESIVO COM SEMICORTE - VINIL ADESIVO BRANCO FOSCO 80G, IMPRESSÃO 4X0, TAMANHO 110X160 MM, SEMICORTE PARA DESTACAMENTO FÁCIL. ADESIVO PERMANENTE COM PAPEL SILICONADO. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	1500	UN	R\$ 1,52	R\$ 2.280,00
29	FICHA PRONTUÁRIO MÉDICO - TAMANHO 22X48 CM, IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, PAPEL SULFITE 180G, COM VINCO CENTRAL. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	500	UN	R\$ 0,93	R\$ 465,00
30	FICHA REGISTRO PERMANENTE DE VACINA - TAMANHO 20X30 CM, PAPEL 180G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X0. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	100	UN	R\$ 0,61	R\$ 61,00
31	FOLDER - COLORIDO, TAMANHO ABERTO 20X30 CM, PAPEL COUCHÊ 170G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (4X4), COM 2 DOBRAS (FORMATO SANFONA). LOTE COM ATÉ 2 MODELOS. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	3000	UN	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
32	FOLHA DE ALVARÁ - TAMANHO 20X30 CM, PAPEL LINHO/TELA 180G, IMPRESSÃO 1X0 (1 COR). ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	1500	UN	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00
33	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO COLORIDO - PADRÃO OFÍCIO A4 (21X29,7 CM), PAPEL SULFITE/OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X0 (POLICROMIA). LAYOUT PADRÃO DA PREFEITURA, ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	5000	UN	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
34	IMPRESSÃO DE CADERNO DE AVALIAÇÃO/PROVA - AVALIAÇÃO CNCA (COMPONENTE NACIONAL CURRICULAR ANUAL) – FORMATO A4 (21×29,7 CM), IMPRESSÃO 1×1 (PRETO FRENTE E VERSO), PAPEL SULFITE 75G, GRAMPO CANOA. ANOS ATENDIDOS: 1º, 2º, 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. ARQUIVO	30000	UN	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM PDF PRONTO PARA IMPRESSÃO. UNIDADE DE MEDIDA: PÁGINA IMPRESSA.				
35	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL - 20 FOLHAS X 1 VIA, PAPEL SUPERBOND AZUL 75G, 6 MODELOS DISTINTOS, TAMANHO 110X215 MM. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	500	UN	R\$ 20,35	R\$ 10.175,00
36	PANFLETO/FLYER - TAMANHO 16X21 CM, IMPRESSÃO 4X0 (POLICROMIA FRENTE/BRANCO VERSO), PAPEL COUCHÊ 115G. LOTE COM ATÉ 10 MODELOS. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	3000	UN	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
37	PANFLETO/FLYER DUPLO FACE - TAMANHO 21X15 CM (A5), IMPRESSÃO 4X4 (POLICROMIA FRENTE E VERSO), PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G. LOTE COM ATÉ 5 MODELOS. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	1500	UN	R\$ 0,48	R\$ 720,00
38	PASTA - CAPA E CONTRA-CAPA - PAPEL COLOR PLUS ROMA (CINZA) 180G, COM FURO E VINCO, IMPRESSÃO 1X0 (MONOCROMIA). ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	1000	UN	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
39	PASTA COLOR. PAPEL TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO + VERNIZ LOCALIZADO, COM BOLSA IMPRESSA - IMPRESSÃO 4X0, CORTE E VINCO ESPECIAL. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	1000	UN	R\$ 6,02	R\$ 6.020,00
40	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 SOBRE SUBSTRATO RÍGIDO (FOREX/PVC EXPANDIDO 3 MM OU ALUMÍNIO COMPOSTO ACM 3 MM), RESOLUÇÃO MÍNIMA 720 DPI, LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO. TAMANHO CONFORME SOLICITAÇÃO. FUROS PARA FIXAÇÃO OU FITA DUPLA-FACE INDUSTRIAL INCLUSA. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	30	M²	R\$ 218,49	R\$ 6.554,70
41	PLANNER DO PROFESSOR - FORMATO A4 (21X29,7 CM), IMPRESSÃO 4X4 (POLICROMIA FRENTE E VERSO), MIOLO 80 PÁGINAS MÍNIMO EM PAPEL OFFSET 90G, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G COM PLASTIFICAÇÃO FOSCA, ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLÁSTICO OU WIRE-O. CONTEÚDO MÍNIMO: CALENDÁRIO ANUAL, PLANO DE AULA SEMANAL, REGISTRO DE AVALIAÇÕES E FREQUÊNCIA, ANOTAÇÕES.	250	UN	R\$ 57,16	R\$ 14.290,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

	ARTE/LAYOUT FORNECIDO PELO CONTRATANTE.				
42	PLANNER DO PROFESSOR - FORMATO COLEGIAL (17X24 CM), IMPRESSÃO 4X4 (POLICROMIA FRENTE E VERSO), MIOLO 80 PÁGINAS MÍNIMO EM PAPEL OFFSET 90G, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX 300G COM PLASTIFICAÇÃO FOSCA, ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLÁSTICO OU WIRE-O. CONTEÚDO MÍNIMO DO MIOLO: CALENDÁRIO ANUAL, PLANEJAMENTO SEMANAL/MENSAL, REGISTRO DE TURMAS, ANOTAÇÕES LIVRES. ARTE/LAYOUT FORNECIDO PELO CONTRATANTE.	250	UN	R\$ 57,16	R\$ 14.290,00
43	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL - 50 FOLHAS X 2 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO 54G, 1X0 (1 COR), TAMANHO 105X155 MM. NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	200	UN	R\$ 20,24	R\$ 4.048,00
44	REGISTRO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - 100 FOLHAS X 1 VIA, TAMANHO 20X30 CM, PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO 1X0. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	50	UN	R\$ 24,92	R\$ 1.246,00
45	PEDIDO DE MATERIAL PARA COLETA DE EXAME - 100 FOLHAS X 1 VIA, TAMANHO 20X30 CM, PAPEL SULFITE 75G. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	50	UN	R\$ 24,92	R\$ 1.246,00
46	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (SIA) - 100 FOLHAS X 1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, 1X0, TAMANHO A4. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	100	UN	R\$ 12,54	R\$ 1.254,00
47	BLOCO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS/MANUTENÇÃO - 50 FOLHAS X 2 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO 54G, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, TAMANHO A5 (15X21 CM). ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	50	UN	R\$ 16,05	R\$ 802,50
48	BLOCO REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIAS DOACS - 50 FOLHAS X 1 VIA, TAMANHO 27X20 CM, PAPEL 75G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1X0. ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	50	UN	R\$ 13,69	R\$ 684,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

49	APOSTILA/CARTILHA EDUCATIVA (PROERD), FORMATO A4 (21 X 29,7 CM), CONTENDO APROXIMADAMENTE 64 PÁGINAS DE MIOLO IMPRESSAS EM PRETO E BRANCO (1X1 COR) EM PAPEL OFFSET/SULFITE 75 G/M ² (APTO PARA ESCRITA), E CAPA/CONTRACAPA COM IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ COM ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHO. ACABAMENTO EM BROCHURA COM CERCA DE 2 GRAMPOS CENTRAIS (CANOA). SUJEITA À APROVAÇÃO DE AMOSTRA/BONECO ANTES DA TIRAGEM.	300	UN	R\$ 33,77	R\$ 10.131,00
VALOR TOTAL				R\$ 205.511,55	

6 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foi realizado levantamento de mercado, com análise de contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como consulta a fornecedores do ramo gráfico, visando identificar soluções aptas a atender às necessidades do Município de Araruna/PR quanto ao fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das diversas Secretarias, Departamentos e unidades administrativas.

O mercado apresenta ampla disponibilidade de empresas especializadas na confecção e fornecimento de materiais gráficos, inexistindo restrições relevantes capazes de comprometer a competitividade do certame. Trata-se de segmento amplamente consolidado, com grande número de fornecedores aptos a atender as especificações técnicas usualmente exigidas pela Administração Pública.

Considerando que os materiais gráficos são utilizados de forma contínua pelos diversos setores da Administração Municipal, abrangendo impressos institucionais, formulários, blocos, folders, cartazes, banners, envelopes, apostilas, adesivos, carnês e demais materiais necessários à execução das atividades administrativas e à comunicação institucional, verifica-se a impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos que serão efetivamente demandados durante a vigência da contratação.

Além disso, o serviço integral de todos os materiais gráficos em um único momento poderia ocasionar formação de estoques excessivos, risco de desperdício decorrente de alterações de layout, mudanças legislativas, atualizações de programas governamentais ou modificações nas necessidades administrativas, comprometendo a economicidade da contratação.

Diante dessas circunstâncias, conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que os serviços ocorram de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas ao longo da vigência da ata.

A solução adotada mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública por proporcionar maior flexibilidade na gestão das aquisições, melhor controle dos estoques, racionalização dos recursos públicos, redução de desperdícios e atendimento contínuo das demandas das diversas Secretarias Municipais.

Os materiais gráficos objeto da contratação enquadram-se na categoria de bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas podem ser objetivamente definidos por meio de descrições usuais de mercado, permitindo a comparação direta entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

A licitação será realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Complementar Municipal nº 034/2026, que regulamenta o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Araruna/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o pregão constitui a modalidade adequada para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital mediante especificações usuais de mercado, garantindo maior competitividade, transparência e eficiência na contratação.

A adoção do Pregão Eletrônico proporciona benefícios relevantes à Administração Pública, dentre os quais destacam-se a ampliação da competitividade, a transparência dos atos administrativos, a economicidade, a celeridade processual e a possibilidade de participação de fornecedores de toda a região abrangida pelo certame, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.

Por sua vez, a utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá que a Administração realize contratações futuras e parceladas conforme a efetiva necessidade de cada Secretaria, assegurando maior eficiência na gestão pública, evitando aquisições desnecessárias e garantindo o adequado abastecimento dos materiais gráficos indispensáveis ao funcionamento da Administração Municipal e à prestação dos serviços públicos à população.

DA LEI 123/2006 – MICRO E PEQUENA EMPRESA

- ☐ ampla Concorrência
- ☐ licitação com cota reservada para ME e EPP
- ☒ licitação exclusiva para ME e EPP

Se a licitação for exclusiva para ME e EPP:

- ☐ local
- ☒ Regional
- ☐ sem restrição territorial

Justificativa de Licitação exclusiva a ME e EPP:

A presente contratação observará o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, em conformidade com os arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como com as disposições da Lei Complementar Municipal nº 034/2026.

Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações cujos itens possuam valor estimado de até R\$ 80.000,00 devem ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. A mesma diretriz encontra-se expressamente prevista na legislação municipal, razão pela qual o presente certame será realizado de forma exclusiva para ME e EPP, considerando que os itens licitados se enquadram no referido limite legal.

Além da exclusividade prevista na legislação, a contratação será restrita às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito regional definido pela Lei Complementar Municipal nº 034/2026, abrangendo os municípios integrantes da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – COMCAM.

A adoção da exclusividade regional constitui medida legítima de desenvolvimento econômico e social, expressamente autorizada pelo art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, que atribui às contratações públicas a função de promover o fortalecimento das micro e pequenas empresas e fomentar o desenvolvimento econômico sustentável.

No caso concreto, a medida mostra-se compatível com o interesse público, uma vez que contribui para a geração de emprego e renda, fortalecimento da economia regional, ampliação da circulação de recursos nos municípios da COMCAM e estímulo à atividade empresarial local. Além disso, favorece ganhos operacionais à Administração, especialmente em razão da maior proximidade dos fornecedores, da redução dos custos logísticos, da agilidade nas entregas e da facilidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

A restrição regional não configura limitação indevida à competitividade, mas sim a aplicação de política pública expressamente prevista na legislação federal e regulamentada pela legislação municipal,



observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, desenvolvimento regional sustentável e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a adoção da licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região da COMCAM revela-se medida adequada, proporcional e alinhada aos objetivos de fortalecimento da economia regional e de promoção do desenvolvimento local sustentável previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Complementar Municipal nº 034/2026.

7 – JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:

Foi adotada a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços por se tratar do procedimento que melhor atende ao interesse público, proporcionando maior celeridade, eficiência, economicidade, competitividade e transparência à contratação pretendida.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza estimativa da contratação, considerando que a demanda por materiais gráficos é variável e depende das necessidades das diversas Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município de Araruna/PR. Os materiais gráficos são utilizados continuamente para suporte às atividades administrativas, campanhas institucionais, programas governamentais, ações educativas, eventos públicos, divulgação de informações de interesse coletivo e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, não sendo possível definir previamente, com exatidão, os quantitativos que serão efetivamente demandados durante a vigência da contratação.

A adoção do Registro de Preços permite que a Administração realize aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade de cada setor, evitando a formação de estoques excessivos, desperdícios decorrentes de alterações de layout, mudanças de programas ou atualização de informações institucionais, além de possibilitar melhor gerenciamento dos recursos públicos disponíveis ao longo da vigência da contratação.

Os materiais gráficos objeto deste procedimento enquadram-se como bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que possuem padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas objetivamente definidos por meio de características usuais de mercado, sendo amplamente comercializados por diversos fornecedores especializados.

O Pregão Eletrônico possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores de diferentes localidades, assegurando maior transparência, publicidade e eficiência ao procedimento licitatório, além de favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A utilização do Sistema de Registro de Preços também atende ao princípio da economicidade, uma vez que a Administração não fica obrigada à contratação integral dos quantitativos estimados, podendo efetuar as aquisições de acordo com sua necessidade efetiva, observando-se a conveniência administrativa, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

A existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação, constituindo mera expectativa de fornecimento ao detentor da ata, facultando-se ao Município realizar as aquisições conforme a demanda existente, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos da legislação vigente.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, possibilitando maior continuidade no atendimento das necessidades administrativas do Município, reduzindo a necessidade de realização de múltiplos procedimentos licitatórios durante o exercício e proporcionando maior eficiência administrativa e racionalização dos custos operacionais.

A modalidade adotada também contribui para o adequado planejamento orçamentário da Administração Municipal, permitindo melhor distribuição e aplicação dos recursos públicos ao longo do exercício financeiro, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

No âmbito municipal, o Sistema de Registro de Preços encontra-se regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2312/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

8 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

8.1 – O valor total estimado da contratação ora pretendida é de R\$ 205.511,55 (duzentos e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco reais).

, com base na pesquisa de preços realizada conforme disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

8.2 – A pesquisa de preços, visando economicidade e eficiência, foi utilizada múltiplas fontes para formação dos preços, incluindo:

- plataformas como PNCP, Licitanet, BLL, Compras.gov, cotação direta com fornecedores regionais, e contratações de outros entes públicos.

8.2.1 - Detalhamento da pesquisa:

Da pesquisa com fornecedores regionais:

Em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pesquisa direta de preços foi realizada mediante solicitação a uma empresa do ramo de materiais gráficos, escolhidas com base em critérios objetivos, aptos a assegurar a obtenção de preços compatíveis com a realidade do mercado.

A seleção das empresas observou os seguintes critérios:

- a) atuação comprovada no ramo de comercialização e confecção de materiais gráficos, compatível com o objeto da contratação;
- b) proximidade geográfica em relação ao Município de Araruna/PR, privilegiando fornecedores situados na região, possibilitando maior aderência à realidade do mercado local, redução de custos logísticos e maior agilidade no atendimento das demandas;
- c) disponibilidade em atender à solicitação da Administração e apresentar proposta comercial dentro do prazo estabelecido.

Em razão desses critérios, consultou-se as empresas:

-	CAMPOGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA	- CNPJ nº
08.706.767/0001-42		
-	RORRATO E SÁ LTDA - GRAFICENTER	- CNPJ nº
78.435.989/0001-53		
-	R. R. VECCHI	- CNPJ nº 07.775.997/0001-09

A escolha dos fornecedores observou critérios de impessoalidade, isonomia e razoabilidade, não havendo direcionamento ou preferência por qualquer empresa específica, mas sim a busca por fornecedores efetivamente atuantes no segmento, aptos a fornecer orçamentos que refletissem os preços praticados no mercado para o objeto pretendido. Ressalta-se que a pesquisa direta com fornecedores constitui parâmetro expressamente admitido pela Lei nº 14.133/2021, desde que acompanhada da devida justificativa da escolha das empresas consultadas

Da pesquisa em bancos de preços e sítios eletrônicos:

Também foi realizada consulta ao banco de dados da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., ferramenta que reúne informações de contratações públicas realizadas em todo o país, onde buscou-se em fontes como



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>
- Compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>
- Licitanet- Plataforma eletrônica de pregões utilizada por diversos entes públicos. endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>
- Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, Sistema eletrônico amplamente utilizado para realização de licitações públicas. <https://bll.org.br/>
- Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (Consulta de Licitações) Tribunal de Contas do Estado do Paraná Base de dados com informações sobre licitações e contratos públicos no Estado do Paraná. Endereço eletrônico: <https://www.tce.pr.gov.br/>
- Notas Fiscais Eletrônicas / Painéis da CGU- Controladoria-Geral da União Consulta de notas fiscais eletrônicas e painéis de preços públicos. Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cgu/>
- Painel de Preços (Governo Federal) Ferramenta oficial disponibilizada pelo Governo Federal para consulta de preços praticados pela Administração Pública em contratações homologadas. Endereço eletrônico: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>
- Portal de Compras Públicas - Plataforma eletrônica privada utilizada por diversos municípios e estados para a realização de certames e registro de preços. Endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
- BNC – Bolsa Nacional de Compras Sistema eletrônico de licitações e contratações públicas utilizado para a realização de pregões e consultas de preços praticados por entes federados. Endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>
- Contratações de outros municípios

No QR Code abaixo é possível encontrar todo o **detalhamento da pesquisa**, suas **fontes** e , quando aplicável, **justificativas**, item a item, dos preços invalidados da comparação.



Relatório de Cotação: Cotação Materiais Graficos - valor unitário

Tal procedimento encontra-se em consonância com as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a busca por ampla base comparativa de preços.

8.3 – Matriz de Priorização e Funil Amostral

A prospecção das referências seguiu uma ordem de preferência gradativa e sucessiva, estruturada sob a seguinte metodologia de filtros:

d) 1ª Opção (Cenário Ideal): Preços públicos, registrados no período máximo de 1 (um) ano, restritos ao território do Estado do Paraná.

e) 2ª Opção (Subsidiária): Na ausência de massa amostral suficiente na primeira linha, expandiu-se a busca para os demais estados da Região Sul.

f) 3ª Opção (Supletiva): Persistindo a escassez de dados, ampliou-se o escopo de pesquisa pública para o âmbito nacional (Brasil).

8.4 – Critérios para Inclusão de Fontes e Composição da Cesta de Preços



A metodologia para inserção de fontes e formação do preço estimado pautou-se pela combinação das pesquisas em bancos de preços públicos com os orçamentos diretos, buscando refletir a real dinâmica do mercado de materiais gráficos. O critério matemático adotado para a formação do preço estimado foi a média aritmética dos valores coletados

8.4.1 – Justificativa da Composição Mista e Impacto Regional: A integração das cotações locais na cesta de preços justifica-se pela expressiva variação de valores praticados entre diferentes regiões e, fundamentalmente, pela sensibilidade do setor gráfico à economia de escala (variação do valor unitário conforme o volume de peças demandadas). A mescla dessas fontes garante uma amostra fidedigna e aderente à realidade logística e comercial do Município.

8.4.2 – Prevenção de Inexequibilidade e Filtro Temporal: Com o fito de afastar o risco de inexequibilidade — o qual poderia comprometer o fornecimento e resultar no fracasso do certame —, a base de dados públicos foi filtrada, restringindo-se a contratações realizadas no período máximo de 1 (um) ano. Dentre estes registros, priorizou-se a inclusão das fontes mais recentes que se mantiveram dentro de uma faixa de preços mercadologicamente consistente, expurgando-se distorções.

8.4.3 – Parâmetro de Piso (Histórico da Administração): Como mecanismo de segurança e validação, adotou-se como balizador mínimo da amostra o valor homologado no último pregão realizado por este Município para o mesmo objeto, quando aplicável. Tal diretriz atua como elemento saneador, impedindo que oscilações atípicas em bases de dados externas rebaixem a estimativa para um patamar inferior ao custo real já comprovado historicamente pela Administração.

8.4.4 – Os itens pesquisados e validados apresentam estrita compatibilidade técnica com o objeto da contratação ou ao menos compatibilidade suficiente para comparabilidade, observando-se características, especificações, unidades de medida, gramaturas, qualidade e padrões de mercado.

8.4.5 – A utilização de múltiplas fontes de consulta, aliada aos filtros metodológicos aplicados, assegura a formação de preços justos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa. Diante do exposto, atesta-se a regularidade na pesquisa de preços realizada, considerando os valores estimados aptos e seguros para a instrução do presente procedimento licitatório.

9 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da contratação se justifica em razão da natureza divisível do objeto, sendo a licitação estruturada em lotes independentes, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar maior participação de fornecedores do ramo de materiais esportivos.

A divisão da contratação em lotes permite que os licitantes apresentem propostas individualizadas conforme sua capacidade de fornecimento, especialização comercial e disponibilidade de mercado, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

O parcelamento da solução constitui regra prevista na legislação aplicável às contratações públicas, devendo ser adotado sempre que o objeto for tecnicamente divisível e não houver prejuízo ao conjunto da contratação, à padronização dos materiais, à economicidade ou à eficiência administrativa.

No presente caso, verifica-se que a divisão em lotes não ocasiona perda de escala nem compromete a execução contratual, ao contrário, contribui para melhor aproveitamento do mercado fornecedor, ampliação da concorrência e maior competitividade entre os participantes, especialmente considerando a diversidade dos materiais esportivos constantes no objeto da contratação.

Além disso, a divisão em lotes favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e desenvolvimento local previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Federal nº 14.133/2021.



Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, não acarretando prejuízo à Administração Pública, sendo medida apta a assegurar maior competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

Com a presente contratação, pretende-se garantir o adequado fornecimento de materiais gráficos necessários ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município de Araruna/PR, assegurando a continuidade das atividades institucionais e o regular funcionamento dos serviços públicos.

Busca-se proporcionar maior eficiência na comunicação administrativa e institucional, permitindo a produção e disponibilização de formulários, impressos, materiais de divulgação, campanhas educativas, documentos oficiais, materiais informativos e demais impressos indispensáveis ao desenvolvimento das ações governamentais e ao atendimento da população.

A contratação também tem como objetivo assegurar padronização visual dos materiais utilizados pela Administração Municipal, fortalecendo a identidade institucional do Município e proporcionando maior qualidade na divulgação das informações de interesse público.

Espera-se, ainda, obter ganhos de economicidade e eficiência administrativa por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva dos órgãos municipais, reduzindo desperdícios, evitando estoques excessivos e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

Como resultado final, pretende-se garantir que a Administração Municipal disponha, de forma contínua e tempestiva, dos materiais gráficos necessários ao desempenho de suas atividades, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e para o alcance dos objetivos institucionais do Município de Araruna/PR.

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Impacto ambiental:

PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra a necessidade de adoção de providências específicas para adequação do ambiente físico ou estrutural da Administração Municipal para a execução da presente contratação, uma vez que o objeto consiste no fornecimento de materiais gráficos, os quais serão entregues de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias e Departamentos Municipais.

A Administração já dispõe de estrutura administrativa adequada para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais adquiridos, não sendo necessária a realização de obras, adaptações físicas, aquisição de equipamentos adicionais ou capacitação específica de servidores para a execução contratual.

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão realizados por servidor formalmente designado, observando-se os procedimentos internos de controle e recebimento de materiais adotados pelo Município.

IMPACTO AMBIENTAL

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e inerentes à atividade gráfica. Ainda assim, a Administração buscará adotar medidas que contribuam para a promoção da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental durante a execução contratual.

A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis ao processo produtivo, promovendo o uso racional de matérias-primas, a adequada destinação de resíduos gerados na produção gráfica e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, poderão ser utilizados materiais produzidos com insumos provenientes de fontes legalmente autorizadas, papéis oriundos de manejo florestal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

sustentável ou reciclados, bem como tintas e processos produtivos que minimizem os impactos ao meio ambiente.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também contribui para a redução de desperdícios, uma vez que possibilita aquisições parceladas conforme a demanda efetiva da Administração, evitando a produção excessiva de materiais e a formação de estoques desnecessários, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

12 – CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, SE CABÍVEL:

A detentora deverá:

- Comprovar, antes da assinatura da Ata de Registro de Preço e durante sua vigência, sob pena de rescisão:
 - Não estar inscrita no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalho análogo ao escravo (Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2/2011).
 - Não ter sido condenada, ela ou seus dirigentes, por infrações às leis de combate à discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil ou trabalho escravo, conforme Constituição Federal (arts. 1º e 170), Código Penal (art. 149), Decreto nº 5.017/2004 e Convenções da OIT nº 29 e 105.

13 – CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:

Não se aplica.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15 – MAPA DE RISCO

Riscos do Processo de Contratação	
Risco 1 - Questionamentos excessivos no edital do pregão	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Suspensão, atraso ou necessidade de retificação do procedimento licitatório em razão de impugnações ou questionamentos ao edital.
Ação Preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências e requisitos excludentes, justificando a sua necessidade no TR.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação que forem pertinentes.
Risco 2 - Licitação deserta ou lote deserto	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Necessidade de republicação do edital, atraso na contratação e comprometimento do atendimento das atividades esportivas e recreativas do Município.
Ação Preventiva:	Realização de pesquisa de preços atuais, para eventual atualização dos valores
Ação de Contingência:	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
Risco 3 - Detentora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso na formalização da contratação, necessidade de convocação dos licitantes remanescentes ou realização de novo procedimento licitatório.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo estipulado, notificar e instaurar processo administrativo.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4 - Incapacidade da empresa vencedora em executar a Ata de Registro de Preço	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Comprometimento do fornecimento dos materiais esportivos e prejuízo à continuidade das atividades esportivas e recreativas promovidas pelo Município.
Ação Preventiva:	- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância do fornecimento do objeto. - Exigir documentação comprobatória que a licitante tenha executado, a contento, fornecimentos de natureza e vulto compatíveis com o fornecimento de materiais esportivos.
Ação de Contingência:	- Fiscalizar o fornecimento dos materiais esportivos, aplicar as sanções previstas contratualmente e, em último caso, cancelar a Ata de Registro de Preços e convocar licitante remanescente ou promover nova contratação. - Gestão/Fiscalização da Ata de Registro de Preço com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar a Ata de Registro de Preço e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 5 - Falência da empresa vencedora	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Interrupção no fornecimento dos materiais esportivos.
Ação Preventiva:	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 6 – Fornecimento de produtos de baixa qualidade	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Comprometimento da qualidade, segurança e durabilidade dos materiais esportivos utilizados nas atividades promovidas pelo Município.
Ação Preventiva:	- Exigir documentação comprobatória que a licitante tenha executado, a contento, fornecimentos de natureza e vulto compatíveis com o objeto a ser Contratado, bem como exigir observância às especificações técnicas, qualidade, resistência e durabilidade previstas no Termo de Referência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

Ação de Contingência:	- Rejeitar os produtos que se apresentarem de baixa qualidade, ou que não seja capaz de atender as necessidades do município. Notificação à detentora de modo a substituir os materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas, sem ônus para a Administração.
-----------------------	---

2 Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados.

Impacto	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade				
Baixa		Risco 1	Risco 2	Riscos 3, 5
Média				Risco 4 e 6
Alta				

3. Gravidade das consequências

Através da matriz, verifica-se que os riscos de maior gravidade correspondem aos riscos 4 e 6, relacionados à incapacidade da empresa vencedora em executar adequadamente a Ata de Registro de Preços e ao fornecimento de materiais esportivos de baixa qualidade.

Tal avaliação decorre da necessidade de garantir que os materiais esportivos adquiridos atendam às especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade, resistência, segurança e durabilidade exigidos pela Administração Municipal, considerando sua utilização contínua nas atividades esportivas e recreativas promovidas pelo Município de Araruna/PR.

Dessa forma, a Administração deverá adotar medidas preventivas de fiscalização, controle de qualidade e acompanhamento contratual, visando mitigar os riscos identificados e assegurar o adequado fornecimento dos materiais esportivos durante toda a vigência da contratação.

16 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos técnicos preliminares evidenciam que a contratação da solução proposta, consistente na contratação de serviços de materiais gráficos, destinados ao atendimento das demandas das secretarias da prefeitura do município de Araruna-Pr, por meio da realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e administrativamente necessária.

A contratação pretendida possibilitará o adequado fornecimento dos materiais gráficos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais, educacionais, sociais, culturais e de saúde promovidas pela Administração Municipal, garantindo suporte às ações governamentais, campanhas informativas, programas públicos, eventos institucionais, comunicação com a população e demais demandas operacionais dos órgãos municipais.

Verificou-se, ainda, que a solução adotada atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em razão da utilização do Sistema de Registro de Preços, que possibilita aquisições parceladas conforme a demanda efetiva da Administração, evitando desperdícios, reduzindo custos de estocagem e proporcionando melhor gestão dos recursos públicos.

A análise de mercado demonstrou a existência de fornecedores em número suficiente para assegurar a competitividade do certame, bem como a disponibilidade de soluções compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, evidenciando a adequação da modalidade licitatória escolhida e da forma de contratação pretendida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa identificada, a adequação da solução proposta, a viabilidade técnica da contratação e os benefícios operacionais e econômicos decorrentes da utilização do Sistema de Registro de Preços, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários à realização do certame.

Araruna, 22 de setembro de 2026.

LEONARDO HENRIQUE BATISTA DE LIMAS

Secretaria de Assistência Social

SUSI MEIRE FRABI REBERTI

Diretoria de Administração

ROSANA DOS SANTOS BERTON

Diretoria de Cultura e Turismo

NATHALIA APARECIDA DA SILVA FRANCA STADNICKI

Secretaria de Saúde

FERNANDO CARLOS DA SILVA

Secretaria de Educação

WAGNER LANKOSKI

Chefe da Divisão de Informática